

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

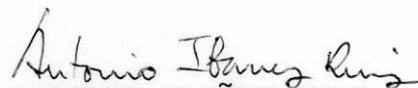
ATO DA REITORIA Nº 130/91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e no cumprimento da legislação vigente,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria ao servidor BORIS GHEVENTER (ECO), ocupante do cargo de Professor ADJUNTO DE MS.C.4 (M), nos termos do Art.186, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, acrescida das vantagens previstas no Art.192, Inciso I da mesma Lei; combinado com o Art.5º da Lei nº8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91.(Proc.nº23106.003090/91-82).

Brasília, 22 de novembro de 1991.


ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Reitor